



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 06 (seis) aparelhos celulares do tipo “*smartphone*” para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – Conisca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de 06 (seis) aparelhos celulares do tipo “*smartphone*” para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas é uma medida essencial para aprimorar a eficiência e a comunicação em setores cruciais da instituição. Atualmente, existem aparelhos celulares em uso, porém, esses dispositivos estão apresentando problemas devido à sua idade avançada, como vícios de bateria e falhas de funcionamento. Essa situação compromete a agilidade e a qualidade dos serviços prestados.

2.2. Os novos smartphones serão destinados a áreas específicas: recepção médica e odontológica, agendamento, credenciamento, compras e licitações, e enfermagem. Na recepção, a utilização de dispositivos modernos permitirá um atendimento mais ágil e eficiente na confirmação e cancelamentos de consultas. O setor de agendamento se beneficiará com a mobilidade eficiente no agendamento de exames e consultas nas clínicas credenciadas e a comunicação com os municípios consorciados.

2.3. No credenciamento, a comunicação rápida entre prestadores de serviços e a gestão garantirá informações atualizadas e precisas, essenciais para o bom funcionamento dos serviços. Para as equipes de compras e licitações, os novos smartphones proporcionarão agilidade nas comunicações, facilitando a tomada de decisões e a execução de processos licitatórios.

2.4. Já a equipe de enfermagem poderá ter um atendimento mais ágil nos agendamentos de procedimentos e coordenar atendimentos de forma mais eficaz, contribuindo para uma melhor qualidade no atendimento ao paciente.



**CONISCA**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

2.5. Portanto, a aquisição desses novos dispositivos não apenas substitui aparelhos com problemas, mas também representa um investimento em tecnologia e uma gestão pública mais eficiente. Isso visa promover saúde de qualidade e atender de maneira mais eficaz às necessidades da população atendida pelo Consórcio.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

3.1. A entrega dos aparelhos objeto desta contratação deverá ser feita na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Circuitos das Águas CONISCA – situada à Rua José Ermírio de Moraes, 80 – Jardim Lindoia – Lindoia –, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00hs, mediante Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

3.2. O prazo máximo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

3.3. A data de fabricação do produto não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do produto/material.

3.4. O produto/material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto/material deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Entrega do produto/material no prazo estabelecido, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

4.2. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Conisca quanto à execução dos produtos/materiais adquiridos;

4.3. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto/material do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;



4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

4.6. Responder pelos danos causados diretamente ao Conisca ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONISCA**

5.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos/materiais dentro das especificações apresentados no presente Termo de Referência.

5.2. Efetuar o pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais), mediante entrega das certidões negativas correspondentes aos produtos/materiais fornecidos, no prazo máximo de até 30 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A presente aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, de modo que ficam as partes obrigadas a seguir tal legislação, bem como o disposto neste Processo Administrativo e documentos que o acompanham.

Lindoia, 14 de outubro de 2024.

**Jaqueline Vivian da Silva Vasconcelos**  
Encarregada pelo Setor de Compras



**ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

<u>DESCRIÇÃO DE PRODUTOS</u>	<u>UNI.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNI.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
Aparelho telefônico celular sistema Android 14, tela 6.5" FHD Características adicionais: Armazenamento: 128Gb Processador Octa-core Câmera 50MP, Rede móvel: 5g, Memória Ram: 8Gb, Cor: preto/cinza, Acessórios: cabo de dados, carregador bivolt Display: 6.5 PO	uni	06	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Lindoia, 14 de outubro de 2024.

**Jaqueline Vivian da Silva Vasconcelos**  
**Encarregada pelo Setor de Compras**